AUTÓGRAFO Nº 100/2022

Redação Final do Projeto de Lei Nº 101/2022 oriundo do Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Santiago Eventos Esportivos e Culturais Ltda, e dá outras providências”.

***EDMILSON BUSATTO*,**Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER***que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Santiago Eventos Esportivos e Culturais Ltda, para realizar o evento “Santiago 24 Horas 2022”, que consiste em corrida, handbike, corrida para deficientes visuais, caminhada e ciclismo, na modalidade virtual e presencial, entre os dias 1º a 29 de outubro de 2022.

**§1º** O valor a ser pago pelo contrato, será de R$30.000,00 (trinta mil reais) e leva em consideração o plano de trabalho e as estimativas de investimentos apresentados no processo administrativo nº 3476/2022.

**§2º** A prestação de contas será através de Notas Fiscais ou comprovantes de pagamento, conforme plano de trabalho apresentado.

**Art. 2º** As despesas desta Lei correrão da seguinte dotação orçamentária:

*3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.*

*0001 - Recurso Livre*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 28 de setembro de 2022.

Clóvis Pereira dos Santos Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul